



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0\*\* 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)



**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 153/2025**  
**DISPENSA Nº 057/2025**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas e quarenta e seis minutos, na sala de Reunião da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG, foram recebidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela portaria 09/2025, os Documentos e Orçamento para análise e realização de processo de, cujo objeto é Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO NAS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON, conforme artigo:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

Participante	CPF/CNPJ	VALOR
EXTREMA FOGOS E AGRO PET LTDA	06.877.043/0001-36	R\$ 26.400,00

A exceção à regra de licitar está prevista na Lei nº 14133/2021, especificamente nos artigos 75 - trata-se das hipóteses de dispensa de licitação. Após análise dos documentos apresentados, da justificativa do preço e da verificação da urgência apresentada.

**Artigo 75 — É dispensável a licitação:**

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

Justificativa:

A aquisição de fogos de artifício se faz necessária para a realização das comemorações oficiais de Réveillon promovidas por esta Prefeitura Municipal, conforme programação anual de eventos do Departamento de Educação e Cultura. A utilização dos fogos integra a tradição local e contribui para a valorização cultural, fortalecimento da identidade comunitária e promoção do turismo, gerando um ambiente festivo e atrativo para munícipes e visitantes.

Além disso, o espetáculo pirotécnico é parte essencial da celebração pública, sendo elemento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ-17.877.176/0001- 29**

**Fone: 0\*\* 35 3236-1213**

**Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG**

**Email: [licitacao@saobentoabade.mg.gov.br](mailto:licitacao@saobentoabade.mg.gov.br)**



amplamente esperado pela população. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, viável e alinhada ao interesse público, garantindo a execução plena do evento, sua segurança e sua finalidade social.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 23 de dezembro de 2025.

Edson Donizete

Agente de Contratação

Roberto Wagner Rezende

Membro da Equipe de Apoio

Luiz Fernando Costa

Membro da Equipe de Apoio